CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 12

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 021/2025, que **"Dá denominação ao espaço público situado no bairro São Judas Tadeu de Praça Américo Tomé Gomes, e acrescenta o inciso XXVI, ao §88, do art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete"**, de autoria Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre a sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, em conformidade com o art. 89, inciso I, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Pela análise da proposição verifica-se que o Projeto de Lei nº 021/2025, dá denominação ao espaço público situado no bairro São Judas Tadeu de Praça Américo Tomé Gomes, e acrescenta o inciso XXVI, ao §88, do art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete.

Na justificativa, o autor da proposição visa homenagear a pessoa do sr. Américo Tomé Gomes, avô dos proprietários dos imóveis cuja área remanescente deu origem ao espaço de convivência pública situado no bairro São Judas Tadeu.

Após análise, às fls 07/10, a Procuradoria do Legislativo emitiu parecer entendendo pela legalidade e constitucionalidade.

A proposta em questão, em relação à competência, não apresenta quaisquer vícios, estando devidamente amparada pela Constituição Federal, notadamente, art.30, I que assegura aos Municípios o direito de legislar sobre matérias de interesse local.

Em relação à iniciativa, esta matéria não é de competência privativa do Executivo, não havendo que se falar em vícios de iniciativa.

Assim, nos limites do juízo de admissibilidade que toca a esta Comissão emitir, entendemos que o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico-constitucional vigente.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 13

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2025

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição em análise, nada impedindo sua tramitação regimental, e que a mesma seja discutida e votada pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR ARLINDO RESENDE FONSECA

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO S. DE ALMEIDA

VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA

EXPEDIENTE
27/03/25

Comunicado nº 053/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Oswaldo Alves Barbosa, João Paulo Fernandes Resende e Washington Fernando Bandeira, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 018-E-2025	Ratifica a alteração pelo Município de Conselheiro Lafaiete do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba- CODAP, e dá outras providências.	Executivo
PROJETO DE LEI 021/2025	Dá denominação ao Espaço Público situado no Bairro São Judas Tadeu de Praça Américo Tomé Gomes; acrescenta o inciso XXVI, ao §88, do Art. 42; e altera o Art. 11, ambos da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que Estabelece o Abairramento e as Regiões do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
PROJETO DE LEI 025/2025	Declara de Utilidade Pública Municipal o Social Botafogo Esporte Clube e dá outras providências.	Vereadores João Paulo Fernandes e Regina da Silva Costa
PROJETO DE LEI 026/2025	Dá denominação à via pública situada no Bairro Parque das Acácias de Rua Rosilene Almeida Rezende, e acrescenta o inciso X, ao §55, do art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que Estabelece o Abairramento e as Regiões do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
PROJETO DE LEI 030/2025	Institui a "Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Doenças Raras" no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Gleinée da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681